REGULAMENTO SORTEIO

JORNADA PORTAS ABERTAS 2024

1 - ORGANIZAÇÃO:

Aliança Francesa Curitiba - PR

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

CuritIba-PR

3 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/02/2024

4 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para concorrer ao Sorteio JORNADA PORTAS ABERTAS 2024, basta participar de uma das atividades do evento no dia 24/02/2024, preencher o cupom entregue no final da mesma e depositá-lo na urna que ficará disponível na secretaria da Sede Prudente de Moraes.

5 - DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

Os prêmios são:

- uma bolsa 100 % de estudo de francês, módulo A1.1 (iniciante), válido para o segundo semestre 2024 nos cursos regulares ou ados da Aliança Francesa de Curitiba, exceto turmas aos sábados;

- um kit de brindes exclusivos da AF Curitiba.

6 - FORMA DE APURAÇÃO:

a) A urna onde encontram-se os cupons preenchidos será aberta ao fim do evento e dois nomes serão sorteados: um ganhará a bolsa de estudos e outro ganhará o kit de brindes.

b) Para participar do sorteio é necessário o preenchimento do cupom que deverá ser entregue para a secretaria.

c) No momento do sorteio os nomes serão misturados e por sorteio manual, será escolhido um cupom de forma aleatória.

d) Caso o premiado não esteja presente no momento do sorteio, o mesmo será contatado pela secretaria da AF Curitiba na segunda-feira, dia 26/02/2024.

e) O sorteio será realizado às 18h no dia 24/02/2024 durante o evento Jornada Portas Abertas, na Aliança Francesa de Curitiba.

7 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será feita ao vivo durante o evento.

8 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O contemplado pegará o voucher referente à premiação na Aliança Francesa de Curitiba, que será entregue em mãos na hora do sorteio, na sede Prudente de Moraes. Caso o sorteado não esteja presente no momento do sorteio, o mesmo poderá retirar o prêmio na semana seguinte ao evento (de 26/02 a 02/03/2024).

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O regulamento ficará disponível no site da Aliança Francesa de Curitiba.

b) Fica proibida a participação de funcionários e membros do Conselho da Aliança Francesa de Curitiba, bem como, seus parentes de primeiro grau e/ou quaisquer outras pessoas da instituição envolvida na presente Promoção.

c) A Aliança Francesa não se responsabilizará por quaisquer perdas e danos sejam, diretos ou indiretos, provocados pelo uso que o ganhador, ou terceiro por ele autorizado, fizer com o prêmio após a entrega do mesmo.

10- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar do sorteio qualquer pessoa que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, nem transferido para outra pessoa.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.